

**Designação da Ação:** Atualização e aprofundamento científico-didático no ensino da Economia

**Modalidade:** Oficina de Formação formato b-learning

**Duração:** Nº de horas acreditadas: 50 Horas presenciais: 25 Horas de trabalho autónomo: 25

**Destinatários:** Professores dos grupos de recrutamento 430

**Área de formação:** B - Prática pedagógica e didática na docência

**Registo de acreditação:** CCPFC/ACC-129645/24

#### **Razões justificativas da ação:**

O Decreto-Lei n.º 55/2018 tem como desígnio a promoção da inclusão, do sucesso educativo e da qualidade das aprendizagens dos alunos, através de uma maior flexibilidade na gestão curricular e no desenvolvimento da educação para a cidadania.

Desde a implementação do Decreto-Lei n.º 55/2018, a formação tem-se centrado, maioritariamente, na capacitação dos docentes ao nível das práticas pedagógicas e gestão da sala de aula adequadas à gestão flexível do currículo. Importa, agora, centrar os processos de desenvolvimento profissional em outras áreas, que, em conjunto com a capacitação já implementada, permitirão a consolidação dos 3 objetivos enunciados (Inclusão, Sucesso e Qualidade das aprendizagens).

Assim, o desenvolvimento de opções curriculares eficazes, inovadoras e promotoras de qualidade no processo educativo, numa perspetiva disciplinar e interdisciplinar, beneficiará da atualização científica e didática dos docentes.

Deste modo, procura-se desenvolver uma formação centrada nas componentes científicas e didáticas dos temas/ domínios específicos das Aprendizagens Essenciais (AE), da disciplina Economia A, em articulação com as áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), concretizando-se o entendimento sobre a construção curricular em vigor.

#### **Objetivos:**

Promover a atualização científica e didática dos docentes em temas/domínios da(s) disciplina(s);

Analisar as implicações práticas do PA no desenvolvimento curricular, bem como compreender a relação entre as AE e o PA;

Promover a utilização e a partilha de recursos e materiais pedagógicos concebidos durante a oficina de formação que incentivem a utilização de estratégias ativas e inclusivas, em contexto de sala de aula;

Contribuir para o aperfeiçoamento/atualização das competências científicas necessárias a um ensino de qualidade na área da Economia;

Proporcionar aos docentes a oportunidade de adquirir e aprofundar conhecimentos relevantes para o ensino da Economia numa sociedade em constante mutação;

Fomentar o espírito de cooperação e de partilha de práticas pedagógicas entre Docentes de diferentes escolas.

#### **Conteúdos:**

Módulo 1 – Currículo: dos referenciais à gestão (2,5 horas) Conceitos e perspetivas curriculares (articulação PA/AE/Inclusão/ENEC/ desenvolvimento de competências digitais dos alunos no processo de aprendizagem)

O PA e as suas implicações práticas na gestão curricular (exploração do ponto 6 do PA);

As AE e a sua articulação com as áreas de competências do PA (ações estratégicas das AE de cada disciplina).

Ao longo do desenvolvimento dos módulos deve prever-se estratégias e atividades com vista ao recurso a ferramentas digitais por parte dos alunos

Módulo 2 - A produção de bens e serviços (com particular enfoque na definição e cálculo da produtividade dos fatores produtivos (total, média e marginal). (5 horas)

Módulo 3 – Preços, mercados e Inflação (Trabalhar com especial enfoque as componentes do mercado - procura e oferta) (5 horas)

Módulo 4 – A Contabilidade Nacional (Ao ser trabalho este tema pode ser recuperado o tema

Os agentes económicos e o circuito económico distinguindo, designadamente, unidade funcional de unidade institucional usada na Contabilidade Nacional) (5 horas)

Módulo 5- As relações económicas com o Resto do Mundo (Trabalhar particularmente a Balança de Pagamentos) (5 horas)

Módulo 6 – A intervenção do Estado na economia (5 horas)

Módulo Final (2,5 horas) - Apresentação e discussão dos projetos desenvolvidos no âmbito da oficina.

#### Metodologias de realização da ação:

Presencial	Trabalho autónomo
<p>A oficina é constituída por 7 módulos (2 obrigatórios e 5 opcionais): Módulo 1 e módulo final – Obrigatórios e presenciais O módulo administrado em terceiro lugar tem de ter obrigatoriamente 5 horas presenciais. Os módulos opcionais são definidos tendo por referência temas/ domínios sinalizados pelas escolas/formandos que irão participar na formação. Cada turma frequentará um conjunto de módulos que permita totalizar 25 horas de formação. Na última sessão presencial haverá a apresentação/partilha dos trabalhos e discussão dos resultados. Presencial/b-learning: reflexão, análise e discussão com recurso a diferentes fontes, alternando trabalho em pequeno e grande grupo; elaboração de trabalhos (planificação/tarefa/atividade).</p>	<p>Trabalho Autónomo: será intercalado com as sessões presenciais e online; consolidação dos trabalhos (planificação/tarefa/atividade); aplicação prática em sala de aula dos trabalhos realizados; auscultação dos alunos em relação às atividades desenvolvidas.</p>

#### Regime de avaliação dos formandos:

A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a realização e discussão das tarefas propostas nas sessões, a elaboração e reflexão sobre tarefas concebidas e o trabalho final elaborado pelos formandos. O trabalho final deverá conter uma reflexão escrita individual sobre a formação e a sua participação na mesma, a identificação das aprendizagens realizadas e capacidades desenvolvidas, bem como, em anexo, duas planificações/tarefas/atividades no âmbito de cada um dos domínios/temas abordados.

#### Bibliografia fundamental:

Decreto-Lei n.º 55/2018, do Ministério da Educação (2018). Diário da República, I série – n.º 129. <https://files.dre.pt/1s/2018/07/12900/0291802928.pdf>

DGE. (2017). Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Lisboa: Ministério da Educação/DGE.

CURRÍCULO DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE APRENDIZAGENS ESSENCIAIS BASEADAS NO PERFIL DOS ALUNOS. Disponível em [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/ae_documento_enquadrador.pdf)

Curriculo/Projeto\_Autonomia\_e\_Flexibilidade/ae\_documento\_enquadrador.pdf

Aprendizagens Essenciais. Disponível em [https://www.dge.mec.pt/](https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0) aprendizagens-essenciais-0  
BPstat. Disponível em <https://bpstat.bportugal.pt/>

#### Formação a Distância

##### Demonstração das vantagens para os/as formandos/as no recurso ao regime de formação a distância

A oficina de formação contará 15 horas de formação online, para dar a possibilidade de os formandos poderem gerir a formação com a atividade profissional, rentabilizando tempo e evitando deslocações acrescidas. Desta forma, os formandos, apenas se terão de deslocar para frequentar as 10 horas de formação presencial.

**Distribuição de horas 10 Nº de horas online síncrono 15 Nº de horas online assíncrono**

---

**Demonstração da existência de uma equipa técnico-pedagógica que assegure o manuseamento das ferramentas e procedimentos da formação a distância**

A formação será dinamizada por formadores detentores de vasta experiência em formação no regime a distância, bem como destreza na utilização das plataformas do LMS.

**Demonstração da implementação de um Sistema de Gestão da Aprendizagem / Learning Management System adequado**

O sistema de gestão de aprendizagem que vai ser utilizado no desenvolvimento da formação é o Zoom, por nos parecer o software mais adequado ao desenvolvimento de formação em regime de ensino a distância.

**Demonstração da avaliação presencial (permitida a avaliação em videoconferência)**

Nas sessões síncronas a assiduidade será comprovada pelo acesso e permanência na sala Zoom criada para o efeito. A avaliação contemplará também a interação entre formador e formandos, a realização e discussão de tarefas e o trabalho final.

**Demonstração da distribuição da carga horária pelas diversas tarefas**

A carga horária dos conteúdos da ação será organizada de acordo com o cronograma e a metodologia, devendo totalizar 25 horas, sendo que 10 são em sala e 15 síncronas. Acresce ainda 25 horas de trabalho autónomo.